

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 05.12.02/2018

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE CAETANO – TRINDADE, CHABOÇÃO – PEDRA BRANCA, LAGOA DOS MARINHEIROS, LAGOA NOVA E ZÉ ESTEVAM (COMUNIDADE LAGOA NOVA), NO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, DE ACORDO CONVÊNIO SICONV Nº 875778/2018, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, o PRESIDENTE deu início ao procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 05.12.02/2018, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE CAETANO – TRINDADE, CHABOÇÃO – PEDRA BRANCA, LAGOA DOS MARINHEIROS, LAGOA NOVA E ZÉ ESTEVAM (COMUNIDADE LAGOA NOVA), NO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, DE ACORDO CONVÊNIO SICONV Nº 875778/2018, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, e ainda as licitantes: **1. G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, sem representante, **2. MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 26.520.926/0001-00, sem representante, **3. FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.485.486/0001-09, representado pelo o Sr. Alexandre de Lima Silva, inscrito no CPF nº 214.086.978-82, **04. C V TOME SERVIÇOS**, CNPJ nº 23.834.673/0001-42, representando pelo o Sr. Charles Vicente Tomé, inscrito no CPF nº 009.042.233-37, **05. J.S. SINDEAUX NETO EIRELI**, CNPJ 23.463.259/0001-74, sem representante, **06. CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA**, CNPJ Nº 03.690.199/0001-15, sem representante, **07. JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 08.863.831/0001-07, sem representante, **08. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, sem representante, **09. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, sem representante, **10. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, sem representante, **11. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, representado pelo o Sr. Denilson Brasil de Melo, inscrito no CPF nº 307.222.503-63, **12. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, sem representante, **13. 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 17.852.422/0001-98, representado pelo o Sr. Douglas Rossano Vieira Gomes, inscrito no CPF nº 732.730.903-91, **14. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 23.837.839/0001-84, sem representante, **15. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03, representando pelo o Sr. Jaadzon Yackob Bezerra Campos, inscrito no CPF nº 000.068.123-76, **16. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62, sem representante, **17. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, sem representante, **18. EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 41.577.669/0001-28, sem representante, **19. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, sem representante, **20. MLS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME**, CNPJ Nº 12.102.978/0001-43, sem representante, **21. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, sem representante, **22. ARAÚJO E SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, sem representante, no Processo nº 04.12.02/2018 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas",

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

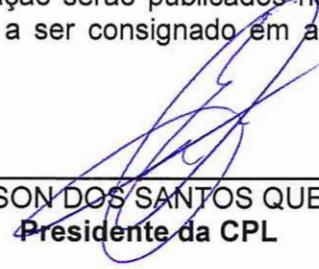
(88) 3527-1250 / 3527-1260



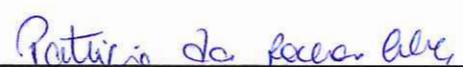
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e licitantes presentes. Alguns licitantes apenas entregou os envelopes de habilitação e propostas e assinou a lista de presença e se retirou-se da sessão, não deixando justificativas ficando para análises da documentação os Srs. Alexandre de Lima Silva, inscrito no CPF nº 214.086.978-82 e Denilson Brasil de Melo, inscrito no CPF nº 307.222.503-63, no qual nada quiseram constar em ata. O Presidente juntou os documentos de habilitação e propostas de preços, esse fato se deve, pelo o volume da documentação e a complexidade da documentação, de não julgar no mesmo dia, e o resultado da habitação serão publicados nos mesmos meios da publicação inicial do edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro/CE, 21 de dezembro de 2018.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


EVELMA MARIA DE MOURA AIRES
Membro da CPL

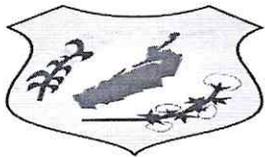

PATRÍCIA DA ROCHA ALVES
Membro da CPL


Alexandre de Lima Silva, inscrito no CPF nº
214.086.978-82

**FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.485.486/0001-09
Licitante**


Denilson Brasil de Melo, inscrito no CPF nº
307.222.503-63

**LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-
ME, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54
Licitante**



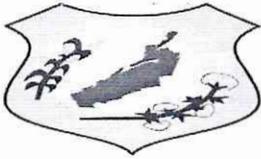
**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 05.12.02/2018**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2018, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **1. G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, **2. MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 26.520.926/0001-00, **3. FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.485.486/0001-09, **04. C V TOME SERVIÇOS**, CNPJ nº 23.834.673/0001-42, **05. J.S. SINDEAUX NETO EIRELI**, CNPJ 23.463.259/0001-74, **06. CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA**, CNPJ Nº 03.690.199/0001-15, **07. JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 08.863.831/0001-07, **08. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **09. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **10. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **11. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **12. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, **13. 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 17.852.422/0001-98, **14. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 23.837.839/0001-84, **15. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03, **16. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62, **17. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, **18. EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 41.577.669/0001-28, **19. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, **20. MLS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME**, CNPJ Nº 12.102.978/0001-43, **21. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, **22. ARAÚJO E SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.12.02/2018**, cujo objeto é a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE CAETANO – TRINDADE, CHABOÇÃO – PEDRA BRANCA, LAGOA DOS MARINHEIROS, LAGOA NOVA E ZÉ ESTEVAM (COMUNIDADE LAGOA NOVA), NO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, DE ACORDO CONVÊNIO SICONV Nº 875778/2018, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO**, no Processo nº 04.12.02/2018, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada **inabilitada** as empresas: **1. G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, por descumprir o item: 4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, o acervo apresentado não apresenta serviços de características técnicas similar com o objeto da licitação, que trata de recuperação de vicinais, com isso acervo incompatível, **2. MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 26.520.926/0001-00, por descumprir os itens: 4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma: a) Em originais

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original; o item 4.2.2.3 - Prova de inscrição na: "b" Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS), não está autenticada em cartório descumprindo a exigência do edital; descumpriu o item 4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, o acervo apresentado não apresenta serviços de características técnicas similar com o objeto da licitação, que trata de recuperação de vicinais, com isso acervo incompatível, descumpriu o item 4.2.4.3- Declaração fornecida pela SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO do Município de Pereiro, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta, ou declaração expressa pelo responsável técnico da licitante com firma reconhecida, de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação, a declaração, não está com firma reconhecido do responsável técnico da licitante, descumpriu o item 4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, **TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva **CRP (Certidão de Regularidade Profissional)**, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado, a licitante não apresentou a CRP (Certidão de Regularidade Profissional), **03. JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 08.863.831/0001-07, por descumprir o item: 4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, o acervo apresentado não apresenta serviços de características técnicas similar com o objeto da licitação, que trata de recuperação de vicinais, com isso acervo incompatível, descumpriu o item 4.2.5.4- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a licitante não apresentou a Certidão negativa de falência ou concordata, **04. 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 17.852.422/0001-98, por descumprir o item: 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, a licitante apresentou a certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com data de validade até 18/12/2018, portanto vencida para o dia do certame, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para que a licitante apresente a certidão para sanar a falha neste item; descumpriu o item 4.2.4.3- Declaração fornecida pela SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO do Município de Pereiro, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

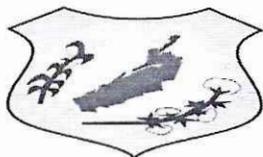


proposta, ou declaração expressa pelo responsável técnico da licitante com firma reconhecida, de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação, a declaração apresentada não está assinada pelo responsável técnico da licitante, **05. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03, por descumprir o item: 4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, o acervo apresentado não apresenta serviços de características técnicas similar com o objeto da licitação, que trata de recuperação de vicinais, com isso acervo incompatível, **06. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, por descumprir o item: 4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, o acervo apresentado não apresenta serviços de características técnicas similar com o objeto da licitação, que trata de recuperação de vicinais, com isso acervo incompatível, **07. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, por descumprir o item: 4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, o acervo apresentado não apresenta serviços de características técnicas similar com o objeto da licitação, que trata de recuperação de vicinais, com isso acervo incompatível, **08. ARAÚJO E SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 26.757.272/0001-24, por descumprir o item: 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, a licitante não apresentou a certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, **as demais empresas: 01. FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.485.486/0001-09, **02. C V TOME SERVIÇOS**, CNPJ nº 23.834.673/0001-42, **03. J.S. SINDEAUX NETO EIRELI**, CNPJ 23.463.259/0001-74, **04. CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA**, CNPJ Nº 03.690.199/0001-15, **05. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **06. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **07. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **08. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **09. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, **10. J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 23.837.839/0001-84, **11. PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62, **12. EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 41.577.669/0001-28, **13. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, **14. MLS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME**, CNPJ Nº 12.102.978/0001-43, estão devidamente HABILITADAS, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 05.12.02/2018. O Presidente comunica o resultado. Após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal,

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

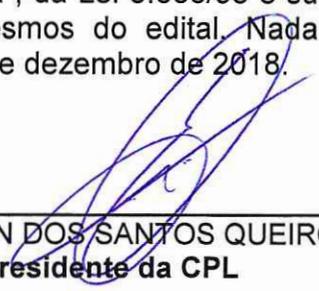
(88) 3527-1250 / 3527-1260

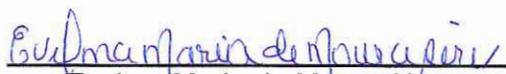


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que será publicado o resultado nos mesmos do edital. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 27 de dezembro de 2018.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL